ATA DA SELEÇÃO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DIREITO ADMINISTRATIVO II, SEMESTRE LETIVO 2025.2

Às 18horas do dia 10 de outubro de 2025, foi iniciado o processo de seleção de monitoria para a disciplina Direito Administrativo II, conforme Edital, na modalidade voluntária. A seleção ocorreu em uma única fase, consistindo em prova didática, conforme disposições do edital.

A prova didática foi realizada em sessão virtual, na forma de uma aula expositiva de 15 a 20 minutos, sobre ponto sorteado imediatamente antes da avaliação, entre os temas: Licitações, Contratos Administrativos, Desapropriação e Concessão de Serviço Público, para o qual apresentaram-se apenas as discentes Ana Gabriela Figueiredo Garcia e Isabelle Pereira Calazans. Ambas apresentaram o ponto **"Licitações"** perante a banca examinadora.

Ana Gabriela Figueiredo Garcia obteve nota final de 9,0, resultado de sua avaliação nos seguintes critérios: a candidata demonstrou domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese, alcançando 5,0 pontos de um total de 5,0. Realizou manejo adequado de fontes pesquisadas, com nota de 0,5 de um total de 1,0, embora não tenha apresentado interdisciplinaridade, cuja pontuação foi 0,0 de um total de 0,5. Sua apresentação seguiu uma estrutura adequada, recebendo 1,0 ponto. Demonstrou também capacidade de comunicação e clareza, sendo pontuada com 1,0. Usou linguagem correta e apropriada, recebendo mais 1,0 ponto, e geriu adequadamente o tempo disponível, conquistando 0,5 ponto.

Isabelle Pereira Calazans, por sua vez, obteve nota final de 7,0. Durante a avaliação, ele demonstrou um domínio e atualização do conteúdo de seu tema em forma moderada, recebendo 3,5 pontos de um total de 5,0. O manejo de fontes pesquisadas foi avaliado em sua nota máxima 1,0, não tendo explorado aspectos interdisciplinares, resultando em nota 0,0 de 0,5 ponto. Sua apresentação teve uma estrutura básica, avaliada em 0,5, e a capacidade de comunicação e clareza foi considerada satisfatória, obtendo 1,0 ponto. No critério de correção e propriedade da linguagem, foi alcançada a nota de 0,5 de 1,0 ponto, mas a gestão do tempo foi avaliada em sua nota máxima 0,5 ponto.

Conforme critérios estabelecidos no edital, ambas as candidatas foram consideradas aprovadas, sendo Ana Gabriela Figueiredo Garcia classificada em primeiro lugar e Isabelle Pereira Calazans em segundo lugar. Em razão da disponibilidade de vagas, as duas atuarão como monitoras da disciplina Direito Administrativo II, cada uma designada para turmas distintas, respeitada a ordem de classificação.

Nada mais havendo a declarar, eu, professora Rita Tourinho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

Membros da Banca Examinadora:

1. Rita Tourinho (Presidente)

Salvador-BA, 10 de outubro de 2025.

Rita Tourinho